



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 713/2020-GP

“Dispõe sobre a comissão de conferência da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão de conferência da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, formada pelos seguintes servidores: **CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA**, Diretora de Orçamento e Finanças (CC3), portadora do CPF nº. 009.118.474-64. **MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA VICENTE**, Gerente de Contabilidade de Prestação de Contas (CC4), portadora do CPF nº. 449.170.664-68 e **ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER**, Assessora Técnica (CC5), portadora do CPF nº. 095.773.504-96

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de dezembro de 2020.


Izaias Régis Neto
Prefeito